



## INDICAÇÃO N.º 27/87.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

discussão  
Em 02/04/87

PRESIDENTE

I N D I C A M O S a Douta Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que recomende a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no sentido de que estude a execução de Parque de Lazer, ao longo da extensão do Bairro Braga, nas áreas já sedimentadas existentes entre o mar e os limites fixados para a execução de construções, conforme projeto original aprovado pela municipalidade ora com construções em andamento.

O projeto deverá preservar as áreas dos cômodos de areias existentes, devendo seu projeto paisagístico ser elaborado por técnicos que já tenham elaborado outros projetos de mesmo porte ou entregues a Escritório de Paisagismo que preservem a paisagem existente.

O Parque de Lazer dos Bragas, deverá proporcionar o restabelecimento da flora e da fauna típicas da região, como um grande Santuário Ecológico de Cabo Frio.

Que para o desenvolvimento do Projeto sejam ouvidos previamente a título de consulta o SPHAN ( Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e o INEPAC ( Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural), organismos responsáveis.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 1987.

ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

Vereador autor